



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201611676

Código MEC: 1637281

Código da Avaliação: 147317

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

Endereço da IES:

36746 - UNIDADE SEDE PORTO VELHO - CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO - BR 364, Km 9,5 s/n. Porto Velho - RO.
CEP:76808-695

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 31/10/2018 11:03:51

Período de Visita: 09/12/2018 a 12/12/2018

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Eidy Leandro Tanaka Guandeline (85641731900) -> coordenador(a) da comissão

Patrícia da Silva Meneghel (86369946915)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Alisson Dioni Gomes	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Angelo de Oliveira	Especialização	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
ANTONIO LEMOS REGIS	Mestrado	Integral	Estatutário	216 Mês(es)
Bruno Valverde Chahaira	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Carlos Luiz Ferreira da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	232 Mês(es)
Carolina Yukari Veludo Watanabe	Doutorado	Integral	Estatutário	77 Mês(es)
CHRISTIAN OTTO MUNIZ NIENOV	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Deime Custodia da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
FLAVIO BATISTA SIMÃO	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Francisco Cordeiro Júnior	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
João José de OLiveira	Mestrado	Integral	Estatutário	98 Mês(es)
JOAO RENATO MEDEIROS DE MELO E SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
JURACY MACHADO PACIFICO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
LILIANE DA SILVA COELHO JACON	Doutorado	Integral	Estatutário	123 Mês(es)
MARCELLO BATISTA RIBEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	216 Mês(es)
Márcia Machado de Lima	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
NEFFRETIER CINTHYA REBELLO ANDRE DOS SANTOS CLASTA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Pablo Nunes Vargas	Especialização	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BORGES	Mestrado	Integral	Estatutário	161 Mês(es)
RAFAEL FERREIRA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
RAIMUNDO JOSEDI RAMOS VELOSO	Mestrado	Integral	Estatutário	216 Mês(es)
RONALDO CHAVES CAVALCANTI	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Valmir Batista Prestes de Souza	Mestrado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
VASCO PINTO DA SILVA FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário	240 Mês(es)
Vicente Eduardo Ribeiro Marçal	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: Análise preliminar

1.1. Informar nome da mantenedora.

Razão Social: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

1.2. Informar o nome da IES.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

1.3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

CNPJ: 04.418.943/0001-90

Razão Social: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

Base legal da IES (Ato de Criação) Lei nº 7011, de 08/07/82.

Categoria Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal

Endereço: Avenida Presidente Dutra, nº 2965, Centro.

CEP: 76801-974

Município: Porto Velho UF: RO

Telefone: 69 2182-2020 E-mail: reitoria@unir.br

1.4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Segundo consta no PDI apensado no sistema E-Mec, página 30, a missão da IES é "produzir e difundir conhecimento, considerando as peculiaridades amazônicas, visando o desenvolvimento da sociedade." Ainda, os princípios e valores estão também indicados na página 30 do PDI: "os princípios organizacionais são balizamentos para o processo decisório e para o comportamento da organização no cumprimento de sua missão. Já os valores são preceitos essenciais e permanentes de uma organização. Como um pequeno conjunto de princípios de orientação perenes, não requer nenhuma justificativa externa: têm valor e importância intrínsecos e são importantes para aqueles que fazem parte da organização. O objetivo geral da IES é "Segundo seu Estatuto, aprovado pelas Resoluções n.º 135/CONSUN, de 13/10/98 e 138/CONSUN, de 12/04/99, a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), em seu Capítulo III, Art. 4, declara-se como uma instituição pluridisciplinar de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, tendo como finalidade precípua a promoção do saber científico puro e aplicado, e, atuando em sistema indissociável de ensino, pesquisa e extensão." (PDI, página 32). A estrutura organizacional da UNIR foi alterada pela Resolução 111/CONSAD de 25/09/2013, a fim de compatibilizá-la com a realidade da Instituição e dispositivos Estatutários, a fim de garantir e atender o mínimo de governabilidade, observando a eficiência e eficácia do serviço público, até que se concluam os trabalhos da Comissão Especial aprovada pelo Ato Decisório nº 067/CONSUN, que trata da atualização do estatuto e do Regimento Geral da UNIR.

1.5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Conforme consta no PPC apensado no sistema E-Mec, página 9, o curso Bacharelado de Ciência da Computação "está situado no campus de Porto Velho". Vale destacar, no contexto sócio-econômico de Porto Velho (capital do Estado de Rondônia), que "em virtude da construção das usinas do Madeira, todo um setor industrial, ligado diretamente a esses investimentos de grande vulto, bem como a construção civil e, em seguida, o comércio, foram alavancados. Em função desses investimentos locais e acompanhando a tendência nacional, a indústria da construção civil teve um destacado crescimento nos últimos cinco anos. Um dos dados que evidencia essa realidade são as taxas de emprego que subiram de 5,56% em 2000 para 8,46% em 2010. Um aumento de 52%, ao passo que a média nacional foi bem menor e a taxa de crescimento absoluto registrou 7,40%. A indústria da construção civil corresponde a 62% do setor industrial no Estado, demonstrando assim a importância dessa atividade. Entretanto, o setor de serviços foi o que mais cresceu no estado, mais especificamente, à taxa de 12,8% em termos nominais, sendo responsável por 60,8% do valor adicionado do Estado. As atividades de destaque foram administração pública, saúde pública e educação pública, com participação de 46,7% no valor adicionado do setor serviços; em seguida, vem à atividade comercial com 23,8% e o setor imobiliário contribuindo com 10,6%. Rondônia conta ainda com um crescimento na renda per capita de 43,6%, elevando-se de R\$ 467,00 em 2000 para R\$ 671,00 no ano de 2010, superando até mesmo o crescimento médio brasileiro de 34%. Os dados indicam que a economia do estado vem crescendo de forma constante e gradual, podendo-se inferir que se está diante de uma economia sustentável. Nesse sentido, num contexto de crescimento, as atividades ligadas à área de tecnologia ganham ênfase no mercado de trabalho.

1.6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Dimensão 1: Análise preliminar

sua trajetória;

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) é a única universidade pública de Rondônia. Foi criada em 1982 pela Lei nº 7011, de 08 de julho, após a criação do estado pela Lei Complementar nº 47, de 22 de dezembro de 1981. Iniciando suas atividades acadêmicas no mesmo ano, com três cursos de Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas. A esses cursos somou-se a estrutura herdada da Fundação Centro de Ensino Superior de Rondônia (FUNDACENTRO), vinculada à Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Em ato contínuo, passou a ofertar os cursos de Licenciaturas em Pedagogia, História, Letras, Educação Física e Geografia quando da sua integração ao Sistema Federal de Ensino, estabelecendo sua sede administrativa na cidade de Porto Velho com atuação em todo o Estado de Rondônia. Ela surgiu como uma Instituição de Ensino Superior de perfil funcional voltada a atender a gigantesca demanda por profissionais qualificados em virtude da criação da nova unidade da Federação. Assim, foi instituída com o intuito de formar professores para atuar na rede de ensino recém-criada e fornecer quadros técnicos de administradores, contadores e economistas para gerenciar o novo Estado.

Hoje, a UNIR possui oito campi, localizados nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho, Presidente Médici, Rolim de Moura e Vilhena.

A sede administrativa da UNIR fica em Porto Velho, onde estão a Reitoria e as Pró-Reitorias de Administração (PRAD), de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), de Graduação (PROGRAD), de Planejamento (PROPLAN) e de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ).

A UNIR oferece 62 cursos de graduação presenciais, espalhados pelos seus oito campi, entre bacharelados e licenciaturas. Possui ainda 05 cursos de especialização, 10 mestrados acadêmicos e 07 mestrados profissionais (não levando em consideração os programas de mestrado em desativação) e 04 doutorados.

Segundo dados de 2014, a UNIR dispõe de 681 docentes em seu quadro, titulados conforme mostra o demonstrativo de Docentes em 2014: Graduação 07; Especialização 68; Mestrado 329; Doutorado 277. Total: 681 (Fonte: DW SIAPE)

Na área de extensão, segundo o relatório de gestão 2017, foram 206 projetos de extensão desenvolvidos entre todas as suas unidades.

São 110 grupos de pesquisa certificados pelo CNPq, abrangendo as áreas de Letras, Geografia, Educação Física, Administração, Linguística, Saúde Coletiva, Educação, Arqueologia, Medicina, Artes, Psicologia, Comunicação, Economia, Ciência da Computação, Filosofia, Antropologia, Geociências, Física, Matemática, Direito, Medicina Veterinária, História, Geografia, Planejamento Urbano e Regional, Agronomia, Artes, Ecologia, Zoologia, Comunicação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Ciência da Informação, Sociologia, Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, Engenharia Sanitária, História, Zootecnia.

1.7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Bacharelado em Ciência da Computação

1.8. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade presencial.

1.9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

UNIDADE SEDE PORTO VELHO - CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO - BR 364, Km 9,5 s/n. Porto Velho - RO. CEP:76808-695

1.10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Segundo consta no PPC apensado no sistema E-mec, página 12, "O Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da Universidade Federal de Rondônia tem como premissas básicas manter sintonia com os padrões de qualidade definidos nacionalmente para cursos de computação e estar coerente com o Projeto Pedagógico Institucional. Sua concepção está orientada pelas diretrizes curriculares para cursos da Área de Computação e Informática e pelos documentos referentes ao Currículo de Referência da Sociedade Brasileira de Computação. As diretrizes para os cursos que tem a computação como atividade fim, como o Bacharelado em Ciência da Computação, direcionam a formação de recursos humanos para evolução tecnológica da computação, sintetizando que os cursos devem dar uma forte ênfase no uso de laboratórios para capacitar os egressos na utilização e desenvolvimento eficiente das tecnologias para esta área. Esses cursos enfatizam a tecnologia da computação e possuem um enfoque nas suas bases teóricas. Os egressos desses cursos são candidatos potenciais aos cursos de pós-graduação stricto-sensu, responsáveis pelo desenvolvimento científico da área de ciência da computação. A estrutura curricular do curso e a metodologia aplicada em sua implementação oferecem ao aluno, ao mesmo tempo, uma formação com forte embasamento teórico-científico aliada a aspectos práticos que visam conhecer os princípios empregados na aplicação desta base no desenvolvimento tecnológico. A formação pretendida resulta, assim, de uma combinação apropriada entre a estrutura curricular e a metodologia do curso. É de vital importância para uma universidade ter em seu elenco de cursos a Ciência da Computação, tanto para a geração de mão-de-obra qualificada, visando suprir diretamente as necessidades do mercado para profissionais de informática, como também para apoiar atividades de outras áreas. No contexto local, o curso de Bacharelado em Ciência da Computação ofertado pela Universidade Federal de Rondônia é único em suas características curriculares, sendo o único curso em sua modalidade oferecido em caráter público. Outro aspecto a ser tomado em conta é o fato de que hoje em dia a Ciência da Computação permeia praticamente todas as áreas do conhecimento numa influência que tende a aumentar, sendo importante ressaltar que o caráter multidisciplinar da Ciência da computação oferece diversas oportunidades de interação (inclusive) com outras áreas da universidade.

O Curso de Informática, campus de Porto Velho, foi criado através da Resolução do CONSUN no. 122 de 13/01/1997, com início das suas atividades em 27/07/1998. O reconhecimento do curso pelo MEC ocorreu em 24/08/2005 através da Portaria MEC nº2937 e Parecer do SISU no. 1661/2005, para funcionar em duas modalidades: bacharelado e licenciatura, De modo a atender à Resolução 01/2002 do CNE/CP e à Nota Técnica nº 01/2014, da Diretoria de Regulação Acadêmica/PROGRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 27 de maio de 2014, os cursos de Bacharelado e Licenciatura são desmembrados. O presente projeto contempla o curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Até o presente momento, o curso oferece 45 (quarenta e cinco vagas) para os dois graus(licenciatura e bacharelado), e só após o ingresso, o aluno optava pela licenciatura e/ou pelo bacharelado. O CONDEP / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, por meio da Ata nº 04/DACC/UNIR de 05 de junho de 2014 aprovou a oferta de 45 (quarenta e cinco) vagas nos dois cursos, sendo 30 (trinta) vagas para o Bacharelado e 15 (quinze) vagas para a Licenciatura, seguindo a recomendação da Nota Técnica nº 01/2014, da Diretoria de Regulação Acadêmica/PROGRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 27 de maio de 2014, a qual diz que "os projetos deverão dividir as vagas autorizadas dentro do mesmo quantitativo ofertado nos vestibulares anteriores, especificando o quantitativo para a licenciatura e para o bacharelado, dada a nossa capacidade instalada".

1.11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Dimensão 1: Análise preliminar

As diretrizes curriculares da área de Computação e Informática descritos no CNE/CES nº 136/2012 de 08/03/2012 definem que:

Os cursos que tem a computação como atividade fim visam a formação de recursos humanos para o desenvolvimento científico e tecnológico da computação. Os egressos desses cursos devem estar situados no estado da arte da ciência e da tecnologia da computação, de tal forma que possam continuar suas atividades na pesquisa, promovendo o desenvolvimento científico, ou aplicando os conhecimentos científicos, promovendo o desenvolvimento tecnológico. Deve ser dado nesses cursos uma forte ênfase no uso de laboratórios para capacitar os egressos no projeto e construção de software e no projeto de hardware. A instituição sede de um curso desta categoria deve desenvolver atividades de pesquisas na área de computação e os alunos, dela participando, levarão para o mercado de trabalho idéias inovadoras e terão a capacidade de alavancar e/ou transformar o mercado de trabalho. Assim, são recursos humanos importantes para o mercado do futuro, através de atividades empreendedoras, das indústrias de software e de computadores. Os egressos desses cursos são também candidatos potenciais a seguirem a carreira acadêmica, através de estudos pós-graduados. É recomendável que os cursos desta categoria sejam desenvolvidos em universidades que possuam pós-graduação na área de computação. Uma parcela grande dos professores responsáveis pelas disciplinas de computação devem dar dedicação integral à instituição com vistas às atividades de pesquisa, de extensão e de pós-graduação. O currículo desses cursos devem incluir um Trabalho de Diplomação (trabalho de conclusão de curso), a ser desenvolvido durante um semestre, que contribua para o desenvolvimento tecnológico da computação. Esses cursos, dados suas características, preferencialmente, devem ser desenvolvidos nos turnos matutino ou vespertino. Estima-se que o mercado necessite de 25 a 50% de egressos desses cursos sobre o total de egressos necessários para o mercado de computação. Esses cursos são denominados de Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação. Assim Além disso, as diretrizes para os cursos que tem a computação como atividade fim, como o Bacharelado em Ciência da Computação, direcionam a formação de recursos humanos para evolução tecnológica da computação, sintetizando que os cursos devem dar uma forte ênfase no uso de laboratórios para capacitar os egressos na utilização e desenvolvimento eficiente das tecnologias para esta área. Esses cursos enfatizam a tecnologia da computação e possuem um enfoque nas suas bases teóricas. Os egressos desses cursos são candidatos potenciais aos cursos de pós-graduação stricto-sensu, responsáveis pelo desenvolvimento científico da área de ciência da computação. A estrutura curricular do curso e a metodologia aplicada em sua implementação oferecem ao aluno, ao mesmo tempo, uma formação com forte embasamento teórico-científico aliada a aspectos práticos que visam conhecer os princípios empregados na aplicação desta base no desenvolvimento tecnológico. A formação pretendida resulta, assim, de uma combinação apropriada entre a estrutura curricular e a metodologia do curso.

1.12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

NSA

1.13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

obs.: o Despacho Saneador está Satisfatório de acordo com as informações do formulário, em cópia abaixo:

Resultado: Satisfatório

Analisado por: Kelvin Barbosa de Oliveira

Data: 16/12/2014 18:01:18

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES

Diretoria de Regulação da Educação Superior - DIREG

Brasília - DF, 05/12/2014

Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, Regimento e documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora - conclui-se que o presente Processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC n. 40/2007, republicada em 29/12/2010.

Coordenação Geral de Credenciamento das Instituições de Educação Superior - CGCIES
CGCIES/DIREG/SERES/MEC

1.14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Dimensão 1: Análise preliminar

$IQCD = 5D + 3M + 2E + G / D + M + E + G$

$IQCD = (5 \cdot 8 + 3 \cdot 13 + 2 \cdot 4 + 0) / 8 + 13 + 4 + 0$

$IQCD = 87/25$

$IQCD = 3,48$

RESUMO

Alisson Dioni Gomes M TI 36 PPC
 Angelo de Oliveira E TI 60 PPC
 ANTONIO LEMOS REGIS M TI 216 PPC
 Bruno Valverde Chahaira D TI 6
 Carlos Luiz Ferreira da Silva M TI 232 PPC
 Carolina Yukari Veludo Watanabe D TI 77 PPC
 CHRISTIAN OTTO MUNIZ NIENOV D TI 6
 Deime Custodia da Silva D TI 6
 FLAVIO BATISTA SIMÃO D TI 60
 Francisco Cordeiro Júnior E TI 6
 João José de OLiveira M TI 98
 JOAO RENATO MEDEIROS DE MELO E SILVA E TI 13
 JURACY MACHADO PACIFICO D TI 12
 LILIANE DA SILVA COELHO JACON D TI 123 PPC
 MARCELLO BATISTA RIBEIRO M TI 216 PPC
 Márcia Machado de Lima M TI 12
 NEFFRETIER CINTHYA REBELLO ANDRE DOS... M TI 12
 Pablo Nunes Vargas E TI 48 PPC
 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BORGES M TI 161 PPC
 RAFAEL FERREIRA DA SILVA D TI 6
 RAIMUNDO JOSEDI RAMOS VELOSO M TI 216 PPC
 RONALDO CHAVES CAVALCANTI M TI 60
 Valmir Batista Prestes de Souza M TI 21 PPC
 VASCO PINTO DA SILVA FILHO M TI 240 PPC
 Vicente Eduardo Ribeiro Marçal M TI 38

1.20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Especialistas: 4
 Mestres: 13
 Doutores: 8

1.21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

NSA

1.22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Segundo consta no PPC pensado no e-mec, a disciplina de Libras é eletiva, com carga horária de 40h.

1.23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

o único convênio formalizado é com a instituição IEL Instituto Euvaldo Lodi, para a realização de estágios existem as empresas conveniadas de acordo com as normas internas da instituição sendo que a maioria dos alunos realizam estágios em órgãos públicos que são divulgados através de edital próprio.

1.24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA.

1.25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Não existe um sistema de acompanhamento do egresso institucionalizado, o que existe, por parte do coordenador do curso, é visitas técnicas aos órgãos públicos locais onde a grande maioria dos formandos realiza estágio ou foram aprovados em concurso público.

1.26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O curso obteve a Renovação de Reconhecimento do Curso pelo MEC, que expediu a Portaria nº 286, de 21/12/12, publicada no Diário Oficial da União nº 249, p.13-63.

1.27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Em RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO :: 201611676, Informações do PPC, nada consta no formulário eletrônico. Porém, em análise do PPC (público) observou-se que: o curso de Bacharelado em Ciência da Computação, antes chamado de Bacharelado em Informática, insere-se no Departamento Acadêmico de Ciências da Computação, o qual faz parte do Núcleo de Tecnologia (NT). O curso de Bacharelado em Informática foi criado pela Resolução n.º 122/CONSUN, de 13 de junho de 1997 e teve a primeira entrada de alunos em 1998.

1.28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

A primeira avaliação ENADE foi realizada para os dois graus, licenciatura e bacharelado em Informática, em 2005, e recebeu conceito 3 (três). Segundo o Relatório de Curso ENADE 2011, o curso realizou prova na área de Ciência da Computação e, no Componente de Formação geral, obteve a nota média dos Concluintes na UNIR foi 56,9, e, no Brasil, 49,9. Com relação ao Componente de Conhecimento Específico, a nota média dos Concluintes na UNIR foi de 23,3, e no Brasil foi 27,0. O desempenho no ENADE/2011 foi 3 e o Conceito Preliminar do Curso (CPC) foi 3. Assim, como o CPC do curso foi 3, o curso obteve a Renovação de Reconhecimento do Curso pelo MEC, que expediu a Portaria nº 286, de 21/12/12, publicada no Diário Oficial da União nº 249, p.13-63.

1.29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Até o presente momento, o curso oferece 45 (quarenta e cinco vagas) para os dois graus (licenciatura e bacharelado), e só após o ingresso, o aluno optava pela licenciatura e/ou pelo bacharelado. O CONDEP / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, por meio da Ata nº 04/DACC/UNIR de 05 de junho de 2014 aprovou a oferta de 45 (quarenta e cinco) vagas nos dois cursos, sendo 30 (trinta) vagas para o Bacharelado e 15 (quinze) vagas para a Licenciatura, seguindo a recomendação da Nota Técnica nº 01/2014, da Diretoria de Regulação Acadêmica/PROGRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 27 de maio de 2014, a qual diz que "os projetos deverão dividir as vagas autorizadas dentro do mesmo quantitativo ofertado nos vestibulares anteriores, especificando o quantitativo para a licenciatura e para o bacharelado, dada a nossa capacidade instalada".

1.30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Dimensão 1: Análise preliminar

1.34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

>> ingressantes; 30
>> matriculados; 95
>> concluintes; - expectativa 12
>> matriculados em estágio supervisionado 10
>> matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC 12
>> participantes de projetos de pesquisa (por ano); 02
>> participantes de projetos de extensão (por ano); 11
>> participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano) 03

1.35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

NSA

Dimensão 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**3,07**

2.1. Políticas institucionais no âmbito do curso. 4

Justificativa para conceito 4: Com a análise dos documentos apresentados pela instituição, PDI e PPC pudemos observar que as políticas institucionais estão implementadas no PPC, no que podemos detalhar quanto a inserção e concepção do curso, princípios norteadores das práticas acadêmicas em relação a Avaliação e Metodologias de Ensino, políticas acadêmicas entre outras. Esta última, guia o PPC quanto a definição de objetivos e metas a serem implementadas em relação a Políticas Acadêmicas que objetivam melhorar estrutura, corpo docente, corpo técnico além de outros pontos vinculados com o desenvolvimento das habilidades e perfil do egresso, definidos em DCN própria. Não foram apresentados relatórios do colegiado ou NDE que comprovam a revisão do PPC de acordo com as políticas institucionais.

2.2. Objetivos do curso. 3

Justificativa para conceito 3: Segundo a análise do PPC, foi observado que o Objetivo do Curso está alinhado as DCN, incluindo os documentos fornecidos pela SBC - Sociedade Brasileira de Computação, estão implementados de acordo com as necessidades para o desenvolvimento das habilidades gerais e específicas do egresso. Foi verificada também a estrutura curricular, bem como o conteúdo curricular para a verificação se estes permitem o desenvolvimento do bacharel em ciência da computação dentro do contexto educacional. Porém no PPC, não fica claro quanto a justificativa do egresso em relação ao desenvolvimento local e regional o que também é superficial no PDI.

2.3. Perfil profissional do egresso. 3

Justificativa para conceito 3: Em análise do PPC, é descrito o perfil do egresso, que está de acordo com DCN. Este documento ainda expressa além do perfil do egresso, as habilidades gerais e específicas que estes devem desenvolver ao longo de sua formação. Porém, mais uma vez falta expressar qual o papel do egresso no desenvolvimento local e regional. E, não foi apresentado discussões em atas do NDE, ou Colegiado, ou Planos de ação para suprir novas demandas de tecnologias, que podem ser desenvolvidas em oficinas ou cursos de extensão. Vale ressaltar que um "curso de robótica " foi desenvolvido na casa de uma das professoras, com recursos próprios, porém sem documentação institucional.

2.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 3

Justificativa para conceito 3: Em análise do PPC, foi evidenciado que a estrutura curricular visa promover a flexibilidade e dinamicidade através das disciplinas eletivas, sendo que as disciplinas obrigatórias, possuem distribuição de carga horária satisfatória entre: Computação e Eletrônica, Matemática, Ciências da Natureza, contexto Social e Profissional. Verificando o Apêndice 1 - Ementário, do PPC, não é observado a integração entre teoria e prática em sua totalidade, pois nada é informada sobre a metodologia aplicada em cada disciplina, apenas apresentado o conteúdo a ser ministrado. Porém no Plano de Ensino, publicados no site do departamento de computação é evidenciado as metodologias e formas de avaliação, que articulam desta forma a teoria e prática das habilidades a serem desenvolvidas no curso. Entretanto nenhuma prática de integração/interdisciplinaridade é apresentada entre as unidades curriculares, não sendo possível avaliar se estas práticas são inovadoras.

2.5. Conteúdos curriculares. 3

Justificativa para conceito 3: Em análise dos conteúdos curriculares apresentados no PPC, pode-se dizer que este está de acordo com as necessidades para o desenvolvimento das habilidades definidas pelas DCN, bem como outros documentos de referência da SBC - Sociedade Brasileira de Computação. Neste documento também apresenta as alterações e adequações de nomenclatura e carga horária, bem como a inclusão/exclusão das unidades curriculares eletivas. É também mostrado a abordagem a outros conteúdos não técnicos como Sociologia Geral e do Desenvolvimento Tecnológico, Filosofia, Direito, Empreendedorismo, Informática na Educação, Libras e Sociedade e Cultura Brasileira, sendo as duas últimas optativas. Porém, não foi evidenciado que existam conteúdos curriculares que diferenciam o profissional formado pelo curso.

2.6. Metodologia. 1

Justificativa para conceito 1: Em observância do PPC, em seu sumário, página 36, item 2.9 - Avaliação e Metodologia de Ensino, nada consta sobre a metodologia utilizada para o desenvolvimento dos conteúdos e por fim o desenvolvimento das habilidades definidas pela DCN. Em análise dos conteúdos curriculares, nada consta em relação as metodologias utilizadas, que nada mais são do que estratégias de ensino-aprendizagem tais como: Aula expositivas, Estudo de texto, Seminários, Portfólio, Solução de Problemas entre outras. Como este item não é explicitado no PPC, não há como validar se atendem ou não ao desenvolvimento do conteúdo. Observa-se que as metodologias e formas de avaliação estão presentes no Plano de Ensino, porém no portal da Instituição/Curso apenas dois Planos de Ensino estavam disponíveis.

2.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4: Em análise do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado, observou-se a institucionalização, seguindo as leis referentes ao assunto, bem como as normas internas da instituição. Este regulamento, define as regras gerais de Estágio dentro do curso de Bacharel em Ciência da Computação, definindo carga horária de 200 horas, sendo que é componente obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Ciência da Computação, bem como define em que momento o aluno está apto a realizar esta atividade - depois de cumprido 50% dos créditos do curso. O documento ainda apresenta as atribuições do coordenador de estágio, professor orientador bem como do aluno. As regras de estágio possibilitam o aluno cumprir esta atividade no período de férias o que viabiliza uma maior integração entre o meio acadêmico e o mundo do trabalho e através da reunião com os discentes verificou que os estágios, muitos deles realizados em órgãos públicos desta cidade, estão focados na área de competência do egresso em ciência da computação. Porém, não há relatórios que possam ser utilizados para algum tipo de análise visando a melhoria na prática desta atividade.

2.8. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: NSA - Curso de Bacharelado em Ciência da Computação

Dimensão 1: Análise preliminar

2.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - Curso de Bacharelado em Ciência da Computação	
2.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	4
Justificativa para conceito 4: Em análise do Regulamento das Atividades Complementares, pode-se constatar que este tipo de atividade está institucionalizada, nesta instituição com o nome de AACC - Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, com carga horária mínima de 200 horas, sendo obrigatório o cumprimento da carga horária mínima para obtenção do título em Bacharel em Ciência da Computação. A diversidade de atividades e a forma de aproveitamento são definidos em quatro categorias: acadêmico, pesquisa, extensão e cultura e estão direcionadas a formação complementar do aluno, definidos no PPC. Porém não há documental que comprove mecanismos inovadores, nem que algum tipo de relatório é utilizado para gestão ou melhoramento das normas do curso.	
2.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	4
Justificativa para conceito 4: E análise do Regulamento de TCC - Trabalho de Conclusão de Curso, verificou-se que este está institucionalizado, seguindo normas gerais da instituição (Resolução nº 242/CONSEPE de 24 de setembro de 1997) e específicas do curso (REGULAMENTO 06/DACC/UNIR/2014), considerando um total de 160 horas. O documento também apresenta normas de definição, acompanhamento e avaliação do TCC, bem como das atribuições de cada papel inserido neste contexto (colegiado, coordenador, responsável pelo TCC, orientador, banca examinadora e aluno orientado) e contempla as formas de apresentação (pública presencial, pública a distância e por parecer). A biblioteca possui normas internas de trabalhos acadêmicos e disponibilizados aos alunos de forma física, mas não há acesso aos TCCs acessíveis pelo sistema de biblioteca.	
2.12. Apoio ao discente.	3
Justificativa para conceito 3: Em análise dos documentos dos documentos apresentados, em reunião com corpo docente e discente e pela visita aos espaços físicos, podemos observar que as ações de apoio ao discente não estão totalmente formalizadas, sendo que no curso avaliado constatou-se a existência de monitoria em programação, nivelamento em matemática. Foi constatado também, a existência do Núcleo de Apoio Psicopedagógico, que tem a função de apoio psicológico e aos alunos com deficiência psíquica, física e motora, na instituição é chamada de PROCEA - Pró-Reitoria de Cultura e Extensão e Assuntos Estudantis, o qual tem um programa de bolsas : BOLSA MONITORIA ESPECIAL (Edital n16701/2016/PROCEA). Não foi disponibilizado documentação sobre o centro acadêmico, quem são seus dirigentes ou participantes e também nada consta sobre intercâmbios nacionais e internacionais.	
2.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.	3
Justificativa para conceito 3: Em análise dos documentos apresentados e em visita a CPAV - Comissão Permanente de Avaliação, a comissão pode avaliar que a gestão do curso, ou seja, o Plano de Ações, são guiados pelos resultados da avaliação externa. Este documento possui os itens apontados pela comissão externa bem como as possíveis soluções dos problemas a serem resolvidos. Já a CPAV, realiza a avaliação interna de forma institucional, sendo que a avaliação por curso é realizada sob demanda a pedido da coordenação de curso. Em reunião com os professores e alunos foi constatado que existem avaliações das disciplinas semestralmente, não em sua totalidade, mas em alguns casos para progressão na carreira acadêmica e não para planejamento do curso. Assim os resultados da avaliação são globais e não existe um processo formalizado e periódico de autoavaliação do curso.	
2.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - O curso não oferta disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância	
2.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - O curso não oferta disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância	
2.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.	2
Justificativa para conceito 2: Em relação as TICs, esta comissão em visita pela infraestrutura do curso, visitando as salas de aula, bem como os laboratórios de informática pode observar o uso de datashow e acesso a wifi de boa qualidade (disponível em todo o campus). Embora estas tecnologias possam ser consideradas como recursos mínimos, elas permitem a execução e formação das habilidades definidas no PPC, mas não promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores por não haver um sistema computacional institucionalizado para este fim.	
2.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - O curso não oferta disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância	
2.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - Curso de Bacharelado em Ciência da Computação - modalidade presencial sem material disponibilizado aos discentes	
2.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.	3
Justificativa para conceito 3: Em reunião com o corpo docente e discente e em visita secretaria acadêmica, pode-se observar que os procedimentos avaliativos estão de acordo com a concepção do curso, avaliando de forma coerente as habilidades predefinidas no PPC. Estas avaliações, teóricas e práticas permitem o desenvolvimento contínuo e efetivo do aluno, sendo que cada disciplina possui suas peculiaridades. O resultado das avaliações são disponibilizadas diretamente aos alunos pelos professores e apenas os resultados finais (média semestral) são em sistema de informação institucional. Não existe relatórios utilizados pelo NDE ou colegiado para discussão de ações relativas à melhoria do curso em função das avaliações internas e externas.	
2.20. Número de vagas.	3
Justificativa para conceito 3: O curso possui 45 vagas, sendo 15 vagas para licenciatura e 30 vagas para bacharelado em Ciência da Computação, aprovada pela PROGRAD em 2014, número este definido pela capacidade instalada no campus. Como o último estudo foi realizado em 2014, não havendo nenhuma outra evidência de estudos direcionados a este tema, não podemos definir a periodicidade de estudos relativos ao número de vagas ofertadas, com isto independente das condições de infraestrutura, o número de vagas ofertadas ou o seu estudo para incremento ou adaptação fica inviabilizado.	
2.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - Curso de Bacharelado em Ciência da Computação	
2.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - Curso de Bacharelado em Ciência da Computação	

Dimensão 1: Análise preliminar

2.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Curso de Bacharelado em Ciência da Computação

2.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Curso de Bacharelado

Dimensão 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL**2,67**

3.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 2

Justificativa para conceito 2:O núcleo docente estruturante (NDE), de acordo com PPC (apensado no E-Mec) é composto pelos professores: -Prof. Esp. Angelo de Oliveira (Especialista em Desenvolvimento para Web, segundo comprovação de documentação na visita in loco) – Presidente; - Prof. Ms. Marcello Batista Ribeiro (Mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, segundo comprovação de documentação na visita in loco) – Membro; - Profa. Dra. Darlene Figueiredo Borges Coelho (Doutorado em Engenharia Civil, segundo comprovação de documentação na visita in loco)– Membro; - Prof. Ms. Paulo Roberto de Oliveira Borges (Mestrado em Ciência da Computação, segundo comprovação de documentação na visita in loco) – Membro; - Prof. Ms. Antônio Lemos Régis (Mestrado em Ciência da Computação, segundo comprovação de documentação na visita in loco) – Membro. Entretanto, de acordo com uma portaria que consta no site do Departamento de computação da UNIR (http://www.dacc.unir.br/uploads/91919191/arquivos/BS%20-%20NDEs%20dos%20Cursos%20BS_026_de_27_de_mar_o_de_2018_187379558.pdf), temos que: O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1075/2017GR/UNIR DE 04/12/2017 e DOU 07/12/2017, considerando o Memo 015/2018/DACC/NT/UNIR de 19/03/2018 RESOLVE: Art. I – Revogar a portaria Nº 04/NT/UNIR, de 23 de maio de 2016. Art. II – NOMEAR o Núcleo Docente Estruturante - NDE dos cursos vinculados ao DACC: NDE do curso de Bacharelado em Ciência da Computação: - Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva (Mestre em Ciência da Computação); - Prof. Alisson Diôni Gomes (Mestre) - está em licença para doutorado; - Prof. Paulo Roberto de Oliveira Borges (Mestre em Ciência da Computação); - Prof. Pablo Nunes Vargas (Especialista em Engenharia de Sistemas); - Prof. Valmir Batista Prestes de Souza (Mestre em Administração). Assim, pode-se constatar que todos os professores do NDE possuem regime de tempo integral e que 80% do corpo docente é composto por professores com formação stricto sensu. Temos o registro de duas atas em 2014 (01/2014 e 05/2014). Em 2015 e 2016 não temos registros de atas. Em 2017 temos um registro de ata do Conselho Departamental do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação, com a presença de docentes e discentes (mas que não foi especificamente de NDE) e, por fim, em temos uma ata de reunião do NDE, do dia nove de abril de dois mil e dezoito, com assinatura de todos os membros, com a pauta de: indicação do coordenador e vice-coordenador do curso; protocolo de compromisso; informes. Assim sendo, percebe-se que o NDE não atua no acompanhamento, na consolidação ou na atualização do PPC, visto que não temos registros que comprovem tal prática. O coordenador do curso, atualmente, professor Antonio Lemos Régis, nomeado pela portaria Nº 472/2018/GR/UNIR, DE 09 DE JULHO DE 2018, que justamente tem o intuito de: Designar o servidor docente ANTONIO LEMOS REGIS, SIAPE nº 0656859, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação. Como, de acordo como PPC (apensado no E-Mec), o chefe de departamento será também o coordenador do curso, entende-se que o professor assim o é. Contudo, ele não faz parte do NDE do curso.

3.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.3. Atuação do coordenador. 3

Justificativa para conceito 3:O coordenador do curso que consta no PPC (prof. Marcello Batista Ribeiro) não é o coordenador atuante no momento, visto que uma portaria Nº 472/2018/GR/UNIR, DE 09 DE JULHO DE 2018, designa o servidor docente ANTONIO LEMOS REGIS, SIAPE nº 0656859, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação - DACC/Campus de Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois), a partir de 09/07/2018. Assim, o coordenador assumiu essa função recentemente e está se inteirando dos processos de gestão. Percebe-se que, conforme consta em seu currículo (com documentações comprovadas na visita in loco), o seu perfil está adequado e atende à demanda existente, considerando, inclusive, sua relação com os discentes (comprovada na entrevista com os alunos, por falas destes na ocasião) e com a própria gestão da IES, já que constatou-se na reunião com os dirigentes da IES. Entretanto, não temos um plano de ação detalhado e documentado e também não temos indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos.

3.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 3

Justificativa para conceito 3:O regime de trabalho do coordenador do curso, prof. ANTONIO LEMOS REGIS, SIAPE nº 0656859, é integral e permite atender a demanda do curso. Considerando que o coordenador demonstra uma boa relação com os professores (constatada na reunião com NDE e Colegiado do curso), bem como, uma relação de interação aberta com os alunos (constatada também na reunião com os discentes), pode-se constatar que ele está disponível para atendimento, bem como, com motivação para impulsionar o curso em parceria com seus pares, colegas docentes. Entretanto, não se percebe nem se constata um plano de ação detalhado e documentado das suas ações/planejamentos, visto também estar recente na função de coordenador, inclusive sobre a política de afastamento dos docentes para capacitação.

3.5. Corpo docente. 4

Justificativa para conceito 4:Segundo reunião realizada com o corpo docente, bem como, verificação dos currículos dos professores, comprovações de atividades realizadas por eles e confirmadas pelos discentes, pode-se constatar que o corpo docente da UNIR do curso de Ciência da Computação está comprometido com a formação do egresso do curso, visto estar ciente das tendências do mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, estimular e desenvolver nos alunos uma experiência crítica com relação as novas tendências tecnológicas. Ressalta-se um trabalho de extensão realizado pela professora Liliane da Silva Coelho Jacon, enfatizado, inclusive, pelos alunos, com o uso e aplicação de robótica no curso. Percebe-se, também, uma forte dinâmica de formação dos professores (em cursos de mestrado e doutorado), o que proporciona aos alunos, por conseguinte, acesso a conteúdos de ponta, que refletem, por óbvio, na formação do egresso do curso. Em reunião com o corpo docente foi informado que alguns professores participam de grupos de pesquisa de outras áreas, porém também não documentados, inclusive as publicações nestes grupos.

3.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 3

Justificativa para conceito 3:O corpo docente do curso de Ciência da Computação da UNIR está com todos os membros com regime integral (dedicação exclusiva), o que permite que tenham oportunidade de estar próximos e interagindo com os alunos. Esta questão foi devidamente comprovada na reunião com os próprios discentes (em torno de 8 alunos participaram da reunião, prevalecendo alunos do 2o. e do 4o. períodos), justamente quando foram indagados sobre a possibilidade de interação com os professores do curso e, prontamente, responderam que não tem nenhuma dificuldade de encontrá-los ou de marcar hora para atendimentos individuais e/ou coletivos. Os alunos também afirmaram que os professores analisam o desempenho discente, planejam suas aulas conforme este desempenho e preparam avaliações condizentes e coerentes com os conteúdos disponibilizados. Constata-se, assim, uma disponibilidade docente aos alunos, bem como, o engajamento destes (comprovado na reunião com os próprios docentes) nas discussões e reflexões acerca das problemáticas que envolvem o curso de Ciência da Computação. Entretanto, não há comprovações e/ou documentações sobre as atividades dos professores em registros individuais da atividade docente, assim não podem ser utilizados para um planejamento de gestão.

Dimensão 1: Análise preliminar

- 3.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 1
- Justificativa para conceito 1:**O Corpo docente do curso de Ciência da Computação da UNIR possui contrato em regime integral com a IES (dedicação exclusiva), de forma que não pode ter outro vínculo profissional além deste. Por outro lado, como não foi disponibilizado comprovantes de eventuais atividades anteriores ao vínculo docente no mercado de trabalho, pois não se teve acesso à carteira de trabalho dos professores (embora a equipe de avaliação tivesse solicitado a documentação, foi informado pelo coordenador do curso - Prof. Régis-, que alguns documentos são considerados sigilosos pela equipe de Recursos Humanos e não poderiam ser repassados à equipe de avaliação). Desta forma, não se pode comprovar qualquer atividade profissional dos professores, além daquelas de dedicação exclusiva à docência superior.
- 3.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA
- 3.9. Experiência no exercício da docência superior. 4
- Justificativa para conceito 4:**Segundo se pode constatar nas comprovações de documentações docentes, os professores possuem, em média 79,25 meses de experiência na docência superior, especialmente com o curso de Ciência da Computação da UNIR. Além disso, na própria reunião com os docentes e discentes da IES, pode-se perceber que a experiência docente, bem como, suas atualizações em cursos stricto sensu, proporcionam aos discentes ações que facilitam o processo ensino-aprendizagem, bem como, os atualizam frente as novas tendências tecnológicas. Segundo afirmações dos alunos, os professores procuram realizar atividades condizentes com os conteúdos estudados, bem como, utilizar avaliações que permitem conhecer a realidade na qual o processo de ensino-aprendizagem vai acontecer (diagnóstica), verificar se os estudantes estão alcançando os objetivos propostos (formativa) e qual o nível de aproveitamento de cada um deles nas disciplinas ministradas (somativa). Inclusive, vale ressaltar que muitos professores realizam, no final de cada disciplina, uma avaliação (sem registro de nomes) para saber como foi o aprendizado na disciplina, se a metodologia utilizada foi adequada, etc. Tal questionário, além dos próprios resultados atingidos pelos alunos (desempenho na disciplina) servem como premissa para eventuais novos delineamentos da prática docente no curso de Ciência da Computação. Entretanto, não temos registros de comprovações de liderança e reconhecimento de suas produções.
- 3.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA
- 3.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA.
- 3.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 3
- Justificativa para conceito 3:**O colegiado do curso de Ciência da Computação da UNIR está institucionalizado, sobretudo, em registros de reuniões (atas) disponíveis no próprio site do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação (endereço: <http://www.dacc.unir.br/pagina/exibir/2493>), em que se pode constatar (desde 2014) a periodicidade das reuniões, bem como, um fluxo de encaminhamento de decisões e/ou solicitações e proposições. Entretanto, o colegiado não dispõe de um sistema de suporte de registro, acompanhamento e execução dos processos e decisões.
- 3.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA.
- 3.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA.
- 3.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA.
- 3.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 1
- Justificativa para conceito 1:**Após análise dos documentos comprobatórios (03 anos) entregues a comissão, é definido que: ALISSON DIONI GOMES - 00 - não foi apresentado comprovante da produção ANGELO DE OLIVEIRA - 00 - NÃO FOI APRESENTADA A PASTA FUNCIONAL DO PROFESSOR ANTONIO LEMOS REGIS - 00 - não foi apresentado comprovante de produção, na pasta funcional apenas 01 capítulo de livro (2013) BRUNO VALVERDE CHAHAIRA - 09 - conferidos na pasta funcional CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE - 19 - comprovados com cópias dos artigos CHRISTIAN OTTO MUNIZ NIENOV - 00 - NÃO FOI APRESENTADA A PASTA FUNCIONAL DO PROFESSOR FLAVIO BATISTA SIMÃO - 00 - NÃO FOI APRESENTADA A PASTA FUNCIONAL DO PROFESSOR LILIANE DA SILVA COELHO JACON - 00 - não foi apresentado comprovante da produção MARCELLO BATISTA RIBEIRO - 00 - NÃO FOI APRESENTADA A PASTA FUNCIONAL DO PROFESSOR PABLO NUNES VARGAS - 00 - não foi apresentado comprovante da produção PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BORGES - 03 - comprovados com cópias dos artigos RAIMUNDO JOSEDI RAMOS VELOSO - 00 - NÃO FOI APRESENTADA A PASTA FUNCIONAL DO PROFESSOR VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA - 00 - existem 03 comprovantes de publicação, porém de 2013 VASCO PINTO DA SILVA FILHO - 00 - não foi apresentado comprovante da produção VICENTE EDUARDO RIBEIRO MARÇAL - 00 - NÃO FOI APRESENTADA A PASTA FUNCIONAL DO PROFESSOR

Dimensão 4: INFRAESTRUTURA**2,75**

- 4.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 2
- Justificativa para conceito 2:**A comissão, em visitas a infraestrutura do curso, pode observar que nem todos os professores possuem sala individualizada. Todos os professores do curso possuem regime de trabalho em Tempo Integral sendo que as salas são compartilhadas entre os mesmos sob demanda de trabalho. Dos 12 professores do curso, 04 estão afastados para capacitação, assim 08 professores utilizam de forma compartilhada 03 salas para esta finalidade. Estas salas viabilizam suas ações acadêmicas, atendendo as condições mínimas de planejamento didático pedagógico, porém como o numero de professores é maior que o suportado pelas salas disponíveis, as necessidades institucionais não podem ser atendidas em sua plenitude, tais como orientação dos alunos, correção de provas, pesquisa entre outros. Vale ressaltar que as salas possuem computador, impressora e acesso a internet, cabeado e wifi, porém não possuem armários individualizados, o que não garante privacidade dos recursos individuais dos professores.
- 4.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4
- Justificativa para conceito 4:**Em visita a infraestrutura, a comissão visitou a sala de coordenação do curso, sala ampla dividida em 03 salas individuais de coordenação e uma área comum. Este espaço viabiliza as atividades de coordenação do curso possuindo recursos de tecnologia compatíveis com a função, sendo possível executar as atividades institucionais, tais como: planejamento e gestão do curso, atendimento a outras áreas da instituição entre outros, vem como o atendimento a alunos, professores e outros de forma individualizada ou em pequenos grupos. Para a discussão em grupos maiores existe a possibilidade de se utilizar um pequeno auditório. Observa-se que a sala possui computador, impressora, telefone, armário individual porém não possui recursos tecnológicos diferenciados.

Dimensão 1: Análise preliminar

- 4.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 1
Justificativa para conceito 1: Em visita a infraestrutura do curso observou-se que o curso não possui sala coletiva de professores. O que há é a utilização de um laboratório de informática, mas o qual não possui mobiliário adequado ao trabalho docente nem suporte quantitativo ao quadro docente.
- 4.4. Salas de aula. 4
Justificativa para conceito 4: As salas de aula visitadas, possuem mobiliário adequado, suporte a data show - que deve ser reservado para a aula, ar condicionado e rede wifi de boa qualidade, assim a comissão julgou que as salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, com referência às necessidades do PPC, dispondo de recursos de tecnologia da informação que auxiliam no processo de ensino aprendizagem para o desenvolvimento das habilidades definidas no PPC. As salas de aula teóricas podem ser configuradas de formas diferentes oportunizando novas metodologias de ensino, mas devido à não ser informado as metodologias utilizadas nas aulas não se pode verificar se os poucos recursos oferecidos são exitosos na proativa docente.
- 4.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 4
Justificativa para conceito 4: Em visita aos laboratórios de informática observou-se a existência de dois laboratórios, sob responsabilidade do curso avaliado. Um laboratório possui 22 máquinas enquanto o outro 16 máquinas. Assim os laboratórios atendem às necessidades do curso de maneira minimalista, sendo que estes laboratórios possuem ar condicionado, mobiliário confortável, Wi-Fi de qualidade, rede cabeada e suporte a data show. Não foram apresentados documentos sobre a avaliação dos laboratórios, bem como um plano de manutenção para a melhoria contínua do curso.
- 4.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 2
Justificativa para conceito 2: Em visita in loco ao acervo físico da biblioteca, pode-se constatar que ele está tombado em nome da Instituição. O acesso ao acervo é informatizado e o empréstimo é realizado na própria biblioteca. Não há assinatura de bibliotecas on-line (virtual). Porém, tivemos algumas inconsistências na parte de buscas do sistema, por exemplo: o livro CORMEN, T. H., LEISERSON, C. E., RIVEST, R. L., STEIN, C. Algoritmos: Teoria e Prática. Campus editora, 2012, que aparece na bibliografia básica da disciplina de Estrutura de Dados I, 3o período, não aparece no sistema de busca da IES e também não existe no acervo físico. Em outras buscas realizadas, pode-se constatar que há livros que estão na prateleira, disponível aos alunos, mas não constam no sistema de busca. Ou seja, há inconsistência tanto no que consta na bibliografia básica do PPC e não consta no acervo (em vários casos testados) e outros que constam na prateleira, mas não constam no sistema. O máximo de exemplares encontrados de um título foi 4, o que registra uma insuficiência bibliográfica, também ressalta pelos discentes do curso (em reunião in loco). Também não há evidências de bibliografia referendada pelo NDE (não há nenhuma ata que registre tal situação) do curso de Ciência da Computação da UNIR e nem compatibilidade disso com o número de vagas autorizadas pelo curso.
- 4.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 2
Justificativa para conceito 2: Em visita in loco ao acervo físico da biblioteca, pode-se constatar que ele está tombado em nome da Instituição. O acesso ao acervo é informatizado e o empréstimo é realizado na própria biblioteca. Não há assinatura de bibliotecas on-line (virtual). Porém, tivemos algumas inconsistências na parte de buscas do sistema: foram pesquisadas algumas bibliografias complementares no sistema online, mas não aparece no sistema de busca da IES e também não existe no acervo físico. Em outras buscas realizadas, pode-se constatar que há livros que estão na prateleira, disponível aos alunos, mas não constam no sistema de busca. Ou seja, há inconsistência tanto no que consta na bibliografia complementar do PPC e não consta no acervo (em vários casos testados) e outros que constam na prateleira, mas não constam no sistema. O máximo de exemplares encontrados de um título foi 4, o que registra uma insuficiência bibliográfica, também ressalta pelos discentes do curso (em reunião in loco). Também não há evidências de bibliografia referendada pelo NDE (não há nenhuma ata que registre tal situação) do curso de Ciência da Computação da UNIR e nem compatibilidade disso com o número de vagas autorizadas pelo curso.
- 4.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.
- 4.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 3
Justificativa para conceito 3: Em visita aos laboratórios de informática, a comissão observou que estes possuem equipamentos em um número reduzido de computadores o que possibilita o mínimo necessário as necessidades do curso. Porém, um número maior de máquinas seria o ideal visto que as experiências para a formação do egresso devem ser individualizadas, como as disciplinas de programação, banco de dados, estrutura de dados, computação gráfica entre outras. Vale ressaltar que os laboratórios possuem conforto, ar condicionado, wifi de ótima qualidade e possuem técnicos que dão apoio as atividades docentes e discentes, bem como suporte a data show, que devem ser reservados para as aulas. Destaca-se que na visão da comissão, o número de máquinas é suficiente, porém não o ideal ao número de vagas (30), observando a palavra do coordenador e em reunião com o corpo discente que muitos alunos utilizam seus próprios equipamentos. Lembrando que não foram apresentados relatório ou regras que demonstrem como à avaliação é realizada sobre este espaço, bem como planos de ação para melhoria contínua dos laboratórios.
- 4.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.
- 4.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA
- 4.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.
- 4.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA
- 4.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA
- 4.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA

Dimensão 1: Análise preliminar

4.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

4.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

Dimensão 5: Considerações finais.

5.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Eidy Leandro Tanaka Guandeline
Patrícia da Silva Meneghel

5.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da Avaliação: 147317
Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso
Código do Protocolo: 201611676

5.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)
UNIDADE SEDE PORTO VELHO - CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO - BR 364, Zona Rural, Nº Km 9,5 - s/n - Porto Velho/Rondônia

5.4. Informar o ato autorizativo.

Fundação Universidade Federal de Rondônia (LEI Nº 7.011, DE 8 DE JULHO DE 1982.)
Lei nº 7.011
Data 08/07/1982
Publicação 09/07/1982
Data de Criação 08/07/1982

O Curso de Informática, campus de Porto Velho, foi criado através da Resolução do CONSUN no. 122 de 13/01/1997, com início das suas atividades em 27/07/1998. O reconhecimento do curso pelo MEC ocorreu em 24/08/2005 através da Portaria MEC nº2937 e Parecer do SISU no. 1661/2005, para funcionar em duas modalidades: bacharelado e licenciatura.

5.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Bacharelado em CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
presencial
30 vagas anuais

5.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Os seguintes documentos foram entregues a comissão pela coordenação do curso:

PDI - 2014 - 2018
PPC
Regimento Geral da UNIR
Atas CONDEP/DACC
Atas Núcleo de Tecnologia
Normas e Registros Patrimoniais
Políticas de Pós-Graduação e Pesquisa
Políticas Docentes
Políticas de Ensino e Graduação
Relatórios de Laboratórios Didáticos
Relatório 2014/2015/2016 CPA
Regimento e Estatuto
Relatório Ouvidoria
Relatório Biblioteca
Relatório de Acessibilidade/Inclusão
Pasta Funcional dos Docentes - excluído carteira de trabalho

5.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1: Análise preliminar

Esta comissão, após avaliar as dimensões sobre este curso chegou às conclusões descritas a seguir. O PDI, que finaliza seu período de vigência em 2018, tem informações que são compartilhadas entre o PPC do curso, porém, a justificativa do curso não demonstra como o egresso influencia na economia local e regional. Os objetivos do curso estão de acordo com as DCN, bem como a estrutura e conteúdo curricular, todavia, falta no PPC descrever quais metodologias são utilizadas para alcançar as habilidades desejadas do egresso. Estas aparecem apenas nos Planos de Ensino - apenas dois estavam disponíveis no site do curso. Já quanto ao Estágio, Atividades Complementares e TCC, estes estão de acordo com legislação vigente, bem como as normas internas da instituição. O órgão que articula as ações de apoio ao discente, incorpora outras funções dentro da instituição. Não pode-se verificar os procedimentos quanto a apoio a portadores de deficiência física ou psicológica, apenas a conferência dos editais de bolsa para alunos nesta situação. A CPAV, órgão responsável pela avaliação interna, realiza apenas a avaliação da instituição como um todo. Avaliações de curso devem ser requisitadas à CPAV para que esta faça os procedimentos necessários. A partir das avaliações externas, pontua-se um plano de melhorias na tentativa de sanar os problemas encontrados pela avaliação externa. Como o curso é integral, os processos de tutoria são facilitados, pois tanto o tutor quanto alunos e orientadores estão em horário integral no campus. Já os processos de avaliação não estão presentes no PPC e sim nos planos de ensino. Na perspectiva da comissão, o PPC poderia apresentar um modelo de avaliação padrão de acordo com as regras institucionais. O número de vagas (30) é minimamente suportado pelos laboratórios de ensino (vale ressaltar que há um processo de expansão para mais laboratórios de uso exclusivo para o curso). Entretanto, hoje, apenas dois laboratórios é um número que deve ser melhorado para que as competências do curso possam ser melhor desenvolvidas. Apresentadas alguns pontos do indicador 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA, agora iremos apresentar um resumo dos pontos da dimensão 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL. Inicialmente, iremos apresentar os itens que chamaram a atenção da comissão em relação ao NDE. Este órgão, que tem papel fundamental na melhoria do curso, realizou apenas uma reunião no ano de 2018, comprovada por ata e o coordenador de curso não faz parte do mesmo (considerando a ata de nomeação do NDE). Assim, todas as evidências de alguns pontos avaliados que podem ter como fonte as atas do NDE ficaram comprometidas. Quanto ao coordenador, seu regime de trabalho (integral), este é bem presente no curso, realizando ações de melhoria no curso (quando possíveis), tendo fácil acesso aos alunos, comprovada em reunião com o corpo docente. O corpo docente possui regime de trabalho integral, muitos em processo de qualificação (doutorado e mestrado), ministrando aulas dentro do seu contexto de conhecimento. Porém, a experiência profissional, descrita na plataforma Lattes, não pode ser verificada por documento que comprove este item - (não foi apresentada cópia da carteira de trabalho, para validação dos anos em empresas), da mesma forma, na pasta funcional dos docentes, nem todas as publicações puderam ser comprovadas, sendo que outras não pertenciam aos 03 últimos anos, que são consideradas para avaliação. Para finalizar esta análise, seguem os pontos relativos a dimensão 3 - INFRAESTRUTURA. Dos espaços avaliados, podemos citar que a sala do coordenador possui todas as evidências para o desenvolvimento das atividades de coordenação, já quanto aos outros espaços a comissão tem a seguinte visão: não existe uma sala coletiva de professores, existe, eventualmente, o uso de um laboratório para esta finalidade, porém não pode ser considerada como sala coletiva de professores. A partir deste ponto, destaca-se que todos os professores estão em regime de tempo integral, mas nem todos possuem sala (espaço) de trabalho. As salas de aulas são suficientes para o desenvolvimento do curso, com ar condicionado, wifi e suporte a datashow - agendando o uso do equipamento no setor responsável. Os alunos podem utilizar dos laboratórios de informática, que possuem técnicos para dar suporte a alunos e professores, das 08:00 as 21:30. Quanto a biblioteca, citamos o sistema ineficiente, o qual não há sintonia entre o que existe cadastrado e o que existe no acervo físico, não há acervo virtual e não sistema de apoio via internet a ações de busca, reserva e renovação de empréstimos. Para finalizar, a comissão salienta que existem muitos pontos a serem melhorados, além do que serem institucionalizados e documentados, pois muito se mostrou sobre ações futuras, mas estas não podem ser consideradas para avaliação. Observou-se que o curso passa por um processo de reestruturação, mas são ações futuras e, dos itens avaliados, muitos não sofreram alteração desde há última avaliação.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A avaliação ocorreu dentro da Agenda Prevista, sendo que a integração entre avaliadores, coordenador de curso e todas as partes envolvidas se deu de maneira hospitaleira. Um ponto a se chamar a atenção é a falta de documentação no início da avaliação, documentação prontamente disponibilizada pela coordenação do curso, porém alguns itens não puderam ser comprovados, ora pela inexistência do documento, ora pela negação da entrega do documento pelo órgão institucional competente.

O conceito calculado, foi o esperado pela comissão, perante a documentação entregue, bem como pela infraestrutura apresentada, sendo que este conceito poderia ser melhorado pela simples entrega de alguns documentos comprobatórios, como por exemplo: nomear o coordenador do curso como membro do NDE, identificar por placa a sala coletiva dos professores e outros itens descritos na avaliação. A avaliação seguiu seus ritos normalmente, sem influência externa, mantendo seu profissionalismo e imparcialidade sobre os fatos, e total integração entre os membros da avaliação.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO**2,81****CONCEITO FINAL FAIXA****3**